

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Ato Normativo N° 008/2019

"Institui o Programa de Atenção à Saúde Psicológica dos Servidores e ao Clima Organizacional da Guarujá Previdência"
EVERTON SANT'ANA, PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente, os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
Considerando, finalmente, a necessidade de cuidar da saúde psicológica dos servidores da autarquia e do clima organizacional da previdência municipal e a própria administração pública na busca pela excelência da gestão e do atendimento aos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa de Atenção à Saúde Psicológica

dos Servidores e ao Clima Organizacional da Guarujá Previdência.
Artigo 2º. O Programa de Atenção à Saúde Psicológica dos Servidores e ao Clima Organizacional da Guarujá Previdência será realizado por equipe designada pelo Diretor Presidente, podendo haver parceria com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde que irá designar um servidor.
Artigo 3º. Compete a divisão de gestão de pessoal da Autarquia, através do pessoal designado que irá compor a equipe de servidores, a responsabilidade pela organização e planejamento das reuniões, que poderão ser coordenadas pela profissional de saúde mental que guiará as sessões do programa;
Artigo 4º. O profissional de saúde mental, que poderá ser da Secretaria Municipal de Saúde, realizará ao menos uma vez por mês, sessão – com duração de até duas horas - com os servidores da autarquia;
Artigo 5º. O objetivo desse programa é identificar eventuais problemas de clima organizacional e entre membros da equipe da autarquia e

buscar soluções para esses;
Artigo 6º. A participação dos servidores nas sessões com o(a) profissional de saúde mental é opcional e os servidores que não participarem não sofrerão qualquer sanção;
Artigo 7º. Este programa tem duração prevista de 12 (doze) meses e pode ser prorrogado a critério da Diretoria Executiva da autarquia mediante juízo de necessidade e oportunidade;
Artigo 8º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Guarujá Previdência, 29 de julho de 2019.
EVERTON SANT'ANA
DIRETOR PRESIDENTE
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 29/07/2019
Aline Nere Duarte
Pront. n.º 60.062, que a digital.

FINANÇAS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal do GUARUJÁ		CONAM	
		(Demonstrativo Financeiro Empenhado - Mensal)			
		Em 30/06/2019			
RECEITA		DESPESA			
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA			
Receitas Correntes		Funcoes de Governo			
impostos, taxas e contribuicoes	410.313.074,42	administracao	130.956.096,99		
contribuicoes	9.643.233,43	seguranca publica	25.835.979,25		
receita patrimonial	3.988.798,77	assistencia social	20.761.109,16		
receita de servicos	223.208,52	saude	236.781.998,87		
transferencias correntes	264.605.408,35	educacao	264.792.658,41		
outras receitas correntes	13.157.308,18	cultura	3.574.586,14		
		urbanismo	148.840.200,20		
		habitacao	24.595.403,69		
		gestao ambiental	3.410.139,54		
		comercio e servicos	5.764.222,35		
		transporte	45.343.050,51		
		desporto e lazer	7.539.919,33		
		encargos especiais	32.546.618,50		
		701.931.031,67			
Receita de Capital					
operacoes de credito	10.581.036,94				
transferencias de capital	11.262.357,88				
outras receitas de capital	406.752,73				
		22.250.147,55			
Deducoes de Receitas					
deducoes por renuncia	-2.545.936,06				
deducoes p/o fundeb	-26.189.510,51				
		-28.735.446,57			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		695.445.732,65	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		950.741.982,94
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras			
transf de outras obrigacoes recebidas	170,00	transf de outras obrigacoes concedidas	30.785.143,24		30.785.143,24
EXTRA-ORÇAMENTARIA		EXTRA-ORÇAMENTARIA			
empenhos a pagar do exercicio	417.436.752,13	restos a pagar de exercicios findos	125.842.862,00		
depositos a curto prazo	1.167.150,22	depositos a curto prazo	476.024,96		
consignacoes	61.240.339,76	consignacoes	58.310.569,39		
credores diversos	217.534,88	credores diversos	159.902,93		
realizavel a curto prazo	6.526,26	realizavel a curto prazo	8.699,23		
		480.068.303,25			184.798.058,51
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE			
Disponivel		Disponivel			
caixa geral	491,16	caixa geral	0,00		
bancos conta movimento	26.626.748,08	bancos conta movimento	40.075.746,66		
bancos conta vinculada	155.382.042,68	bancos conta vinculada	151.122.556,47		
		182.009.281,92			191.198.303,13
T O T A L		T O T A L			
		1.357.523.487,82			1.357.523.487,82

GUARUJÁ , 29 de JULHO de 2019

VALTER SUMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF=395.399.576-67

ADILBERTO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF=017.916.636-90

LUIS FERNANDO SCALZITTI FIORETTI
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-1SP175702/O-6

SANDRA REIS BARROS DE VARELA
DIRETORA DE CONTROLE FINANCEIRO
CPF=133.932.028-20